



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 91/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600690-68.2020.6.22.0030

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Reginaldo Ferreira Cesar

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600529-27.2020.6.22.0008

Origem: Colorado do Oeste/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Municipal - Prestação de Contas - de Partido Político

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Verde

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Interessado: Elzimar Grei Coelho

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Interessado: Elizeu Ferreira de Almeida

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600619-35.2020.6.22.0008

Origem: Cabixi/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Neide Siqueira Machado

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600135-10.2021.6.22.0000

Origem: 34ª Zona Eleitoral - Buritis/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Designação do juiz eleitoral titular da 34ª Zona Eleitoral

Decisão: Deferida a designação do Juiz Hedy Carlos Soares para a 34ª Zona Eleitoral, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600136-92.2021.6.22.0000

Origem: 2ª Zona Eleitoral - Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Pedido de prorrogação da requisição da servidora Aldaléia da Cunha França Coqueiro.

Decisão: Indeferida a renovação da requisição da servidora Aldaléia da Cunha França Coqueiro, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Ao ensejo do recebimento do relatório das atividades da Escola Judiciária Eleitoral, exercício de 2021, o Senhor Corregedor, Desembargador Alexandre Miguel, consignou elogios ao e. Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, Dr. Francisco Borges Ferreira Neto, pela profícua e eficiente condução dos trabalhos da escola, tendo enaltecido a qualidade dos cursos ofertados aos magistrados e servidores, no que foi endossado pelo Senhor Presidente que assim se expressou: “Eu quero subscrever a manifestação do Desembargador Alexandre Miguel, iria eu mesmo fazê-la, mas Sua Excelência faz com as cores que precisam e necessitam ser marcadas na gestão 2021 do Dr. Francisco à frente da Escola Judiciária Eleitoral. A qualidade dos cursos, os temas e a quantidade de servidores atendidos no tempo da pandemia mostrou o dinamismo da escola, do seu diretor, bem como de todos os servidores da Justiça Eleitoral que se dispõem a colaborar com esse ideal de qualificação. Todos nós sabemos a dinâmica que hoje exige a qualificação de pessoas dentro do Poder Judiciário. Quando eu e o Dr. Clênio nos formamos, o Código era de menores e o Código de Processo Civil era uma coisa nova, que foi feita em 1973, depois de um código da década de 30. Observe que o mundo mudou completamente de lá para cá. E hoje a Escola Judiciária Eleitoral se constitui num pilar de qualificação dos servidores, porque a cada eleição surgem fatos novos, questões novas e isto impõe essa reciclagem e qualificação do servidor, e exatamente a qualidade dos cursos é que fez atrair a quantidade de servidores que puderam usufruir do conhecimento. Todos aqui com certeza sabem da minha predileção pelas escolas de magistratura do Brasil em função daquilo que elas podem oferecer aos magistrados. O que me parece que para o magistrado, o próprio CNJ agora reconhece um peso maior à qualificação, tanto que mudou sua resolução de promoção para carregar com mais notas, mais pontos, aqueles magistrados que se dedicam a se qualificar. Portanto, fica aqui Dr. Francisco, não só o reconhecimento, mas o agradecimento de todos os membros da Corte, do Des. Alexandre que é o supervisor do primeiro grau, o meu, em especial e dos jurisdicionados eleitorais que, com os cursos de

aprendizado aos servidores, usufruem de uma melhor qualidade do serviço. Muito obrigado a Vossa Excelência". Finalizou

Em agradecimento às falas anteriores, o Juiz Francisco Borges assim se manifestou: Muito obrigado, Senhor Presidente, Desembargador Alexandre. Inclusive o relatório estamos colocando na pauta do dia 14, para aprovação, porque remeteremos posteriormente ao TSE, mas eu destaco a colaboração dos servidores que foram incansáveis nesse período de pandemia, bem como a colaboração e a ajuda dos membros. Do último curso até o Dr. João Rolim participou, era sobre a eleição do ano que vem. Nós realizamos seguindo a orientação do diretor das escolas, o Presidente do TRE- SP, para que tivesse uma participação maior de mulheres. Abrimos esse espaço trazendo as mulheres para o debate de assuntos que realmente nos interessavam. A grande dificuldade foi a pandemia que dificultou fizéssemos mais. Com certeza a pandemia nos segurou, mas foi um prazer. Espero ter honrado o convite de Vossa Excelência, quando me colocou à frente da escola com a aprovação do Pleno e que a gente imagina que fez um bom trabalho para levar o nome da nossa escola para as demais escolas e também para o TSE, que será o destinatário desse nosso relatório que será apresentado na sessão administrativa do dia 14 de dezembro. Muito obrigado, Presidente, Des. Alexandre Miguel, pelas palavras com relação a nossa atuação". Concluiu.

A Corte aprovou o calendário das sessões de janeiro de 2022.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 7 de dezembro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

91ª Sessão Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 7 de dezembro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 13/12/2021, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0771351** e o código CRC **FE0EC028**.